



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.019405/2022-88, e

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 1/2021-CGGRCI, DE 15 DE MARÇO DE 2021, que “Aprova, “Ad Referendum”, a Política de Gestão de Riscos da Ufal”,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Alagoas.

Presidente	Siape	Representação
Abel Aurelio Duarte Filho	1739736	CPAI/PROGINST
Membros		
Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto	1839269	NTI
Emerson Rodrigo Gomes Câmelô	2184915	SINFRA
José Edson Ferreira Lima	2897973	CASS/PROGINST
Rafael Diego Jaires da Silva	1839269	Gabinete do Reitor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO